

IX. Emitir relatórios de fiscalização, bem como preencher o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) quando solicitado, instruindo o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços.

Art. 4º – Revogar a Portaria SRRF02 nº 833, 10 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 30, 12 de fevereiro de 2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB.

BRUNO DA ROCHA LEITE

PORTARIA SRRF02 Nº 967, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SRRF02 Nº 933, de 13 de maio de 2025, com base no inciso VI do art. 359 e nos incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27/07/2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no ANEXO I abaixo, para exercerem as funções de Fiscais Técnicos– Titular e Substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 25/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 14.991.257/0001-67, processo nº 10280.721415/2025-31, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados contínuos de gestão de mão de obra terceirizada para postos diversos, com fornecimento de equipamento e informações, a serem executados no Pará e Amapá com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

I. Atividades de Fiscalização técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º – São atribuições dos fiscais técnicos, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

I. Executar as atividades de fiscalização do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual;

II. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;

III. Emitir relatórios de fiscalização, bem como preencher o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) quando solicitado, instruindo o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB.

BRUNO DA ROCHA LEITE

ANEXO I			
FISCAIS TÉCNICOS – SRRF02			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	3372144
Substituto	MÁRCIO LUIZ PERES CAMPOS	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	1234172
FISCAIS TÉCNICOS – ESCOR02			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	JOAQUIM CÂNDIDO GONÇALVES FILHO	ATRFB	0148512
Substituto	EDILSON DIAS DA SILVA	ATRFB	1335363
FISCAIS TÉCNICOS – DRJ02			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	JANAÍNA BELTRÃO CORRÊA	ATRFB	1541391
Substituto	GUIOMAR DE ALMEIDA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1016489
FISCAIS TÉCNICOS – ALF/BELÉM			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	RICARDO TABOSA DOS REIS ALEIXO	ATRFB	0116250
Substituto	ANGELINO AUGUSTO CARDOSO LOBATO	ATRFB	0116273
FISCAIS TÉCNICOS – IRF/AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	EVERALDO DA COSTA FERREIRA	ATRFB	1447553

Substituta	SHEILA SHARADINE REGATEIRO NONATO	ATRFB	1028397
FISCAIS TÉCNICOS – IRF/BARCARENA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	RODOLFO JOSÉ LEAL DE MORAES	ATRFB	1363542
Substituto	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	ATRFB	0147487
FISCAIS TÉCNICOS – DRF/BELÉM			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	DANIELLA DE ALENCAR AMORIM	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	3373738
Substituto	ANACLETO RABELO DE ALMEIDA NETO	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	3373730
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/ANANINDEUA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	JOSÉ MARIA FURTADO CORREA	ATRFB	0118823
Substituto	BELCHIOR MORAES DA SILVA	TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL	0897269
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/ABAETETUBA			
	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	DALVA SIRENA CARVALHO SAN- TOS	TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL	0897114
Substituto	ADRIANO MACHADO DOS SAN- TOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1234841
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/CASTANHAL			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	JULINEY FERREIRA COSTA	ATRFB	1090396
Substituto	LUIZ HENRIQUE LIMA DE LIMA	ATRFB	1285398
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/CAPANEMA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	JOSENILDO ROCHA CHAGAS	PEDAGOGO	1121705
Substituta	MARIA CAROLINY CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1194112
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/PARAGOMINAS			

FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	EDNEZ GOMES TAVARES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	2240036
Substituta	ELENILCY DOS SANTOS BEZERRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1193505
FISCAIS TÉCNICOS – DRF/MARABÁ			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	RAIMUNDO BORGES VIEIRA	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	1235707
Substituto	KUIYNDEL MATOS DA COSTA	ATRFB	1537415
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/TUCURUÍ			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	ANTÔNIO MARCOS CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1200011
Substituto	JACY MARIO ESTUMANO BARBO- SA	ATRFB	1541179
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/REDENÇÃO			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	TARCÍSIO DE LIMA MATOS SOA- RES	TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL	0897114
Substituto	OLINTO NETO PEREIRA CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1234841
FISCAIS TÉCNICOS – DRF/SANTARÉM			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	LUCILENE MARINHO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1039215
Substituto	EDMILSON FONTINELLES DA SIL- VA	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	3383473
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/ALTAMIRA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	DOUGLAS DA SILVA LOPES	ATRFB	1542203
Substituto	GUIDO FIGUEIREDO DOS SAN- TOS	ATRFB	0131823
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/ITAITUBA			

FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	JURACY RIBEIRO DA COSTA	ATRFB	1449947
Substituto	LORENA LOPES CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1889286
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/NOVO PROGRESSO			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	LUCIANA ETCHEGARAY MENDES	ATRFB	1029103
Substituto	EIMAR MELO NEVES	ATRFB	0147731
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/ORIXIMINÁ			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	ALINDA MARIA FIGUEIRA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0478677
Substituto	DYEGO GUIDA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1192934
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/ÓBIDOS			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	WANER ALMEIDA DE OLIVEIRA	ATRFB	1184289
Substituto	RENAN MAURÍCIO VIEIRA SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1023997
FISCAIS TÉCNICOS – DRF/MACAPÁ			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	ROSA AMÉLIA MOURA PARAENSE	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	1428617
Substituto	RODRIGO GEMAQUE BARBOSA	ENGENHEIRO	1123567
FISCAIS TÉCNICOS – IRF/SANTANA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	MELQUESEDEQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	ATRFB	0149397
Substituto	ROGÉRIO FIGUEIREDO DE BRITO	ATRFB	1150573
FISCAIS TÉCNICOS – IRF/OIAPOQUE			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE

Titular	NORMA SOLANGE LIRA PINHEIRO	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	1288133
Substituto	CLEIDE GUEDES FRANCA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	1017849

PORTARIA SRRF02 Nº 968, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SRRF02 Nº 933, de 13 de maio de 2025, com base no inciso VI do art. 359 e nos incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27/07/2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

1º – Designar SÉRGIO RICARDO QUEIROZ DA SILVA, Requisitado/Nomeado para Função, matrícula SIAPE nº 3373760, e, no seu afastamento ou impedimento, CRISTIANO BRAGA BACALHAO, Requisitado/Nomeado para Função, matrícula SIAPE nº 3372165, para exercerem as funções de Gestores de Contratos – Titular e Substituto, em colaboração com os Fiscais Técnicos, para acompanhar a execução dos serviços provenientes da Nota de Empenho nº 2025NE357, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e a empresa ELIZANGELA FONTELES GOMES – CNPJ nº 30.230.955/0001-04, processo nº 10280.721801/2025-23, cujo objeto é a contratação do serviço de Coffee Break, com fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios e apoio operacional, destinados à Reunião da EQPAR02, a serem realizados nas dependências da DRF/Manaus, no período de 27 a 29 de maio de 2025, conforme Dispensa nº 90015/2025.

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

IV. Atividades de Gestão de Contratos: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º – São atribuições dos gestores do contrato, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

X. Executar as atividades de gestão do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual e encaminhar a documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

XI. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;